



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO  
CORDEIRO – CIDADE EXPOSIÇÃO

**PORTARIA Nº 116/2022**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 2569/2021, ART. 7ª §1º O EDITAL Nº 01/2019, DE 09 DE OUTUBRO DE 2019 (ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO),**

**RESOLVE:**

**NOMEAR GUILHERME CARVALHO SALGADO,** de acordo com Edital nº 01/2019, de 09 de outubro de 2019, Concurso Público de Cordeiro, o qual foi homologado através do Decreto nº 016/2020, de 13 de fevereiro de 2020, para ter exercício no Quadro Efetivo da Prefeitura Municipal de Cordeiro, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de Professor III – Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental a contar desta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 02 de fevereiro de 2022.

**LEONAN LOPES MELHORANCE**

**Prefeito**

**(Republicado por incorreção)**